

EDITAL Nº 026/2024/HAA/COREME

**PROCESSO SELETIVO 2024
PARA PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA
FUNDAÇÃO PIO XII – HOSPITAL DE AMOR
AMAZÔNIA**

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. A Residência Médica constitui modalidade de ensino de pós-graduação, sob a forma de cursos de especialização, caracterizada por treinamento em serviço, em regime de tempo integral, regulamentada pela Lei 6.932, de 07 de julho de 1981 e pelas Resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação.
- 1.2. Este Edital tem por finalidade apresentar as Normas para seleção de Residentes Médicos da Fundação Pio XII – Hospital de Amor Amazônia para o ano de 2025. Este instrumento deve ser considerado como o **Manual do Candidato** e deve ser lido com atenção, pois, nele estão contidas importantes informações atinentes do **Processo Seletivo 2024**. Tornando o candidato interessado em participar da Prova AMB, AMRIGS, ACM e AMMS 2024 ciente quanto aos regramentos contidos neste Edital nº 022/2024/HAA/COREME e também, no **Edital de Abertura Unificado da AMB, AMRIGS, ACM e AMMS 2024**, nos endereços www.amrigs.org.br, www.acm.org.br, www.iep.hospitadeamor.com.br/edita/ e www.amms.com.br, a partir do dia determinado no cronograma de execução.
- 1.3. Enfatiza-se que a inscrição neste Processo Seletivo implica na aceitação incondicional dos termos deste Edital e das normas estabelecidas na Resolução CNRM nº 17, de 21 de dezembro de 2022 de 21 de Dezembro de 2022.
- 1.4. A seleção será através de provas teórico-objetivas, sob a coordenação técnico-administrativa da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, o qual reger-se-á pela Resolução CNRM Nº 17/2022, demais legislações vigentes pertinentes.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. O Processo Seletivo destina-se à:

- 2.2.1 **Autoavaliação:** para graduandos a partir do 4º semestre e graduados, que queiram meramente aferir seus conhecimentos sem participar de nenhum processo seletivo;
- 2.2.2 **Residência:** seleção de candidatos a Programas de Residência Médica (PRMs).
 - 2.2.2.1 **Com acesso direto:** as especialidades com acesso direto são aquelas para as quais os candidatos podem realizaras inscrições sem ter nenhuma especialidade prévia.
 - 2.2.2.2 **Com pré-requisito:** as especialidades com pré-requisito são aquelas para as quais os candidatos já deverão terconcluído uma especialidade prévia.



3. CRONOGRAMA DA PROGRAMAÇÃO GERAL DO PROCESSO SELETIVO 2024

CRONOGRAMA PROVA AMRIGS / ACM / AMMS 01/2024	
DATA	EVENTO
03/09/2024	Divulgação de Edital AMRIGS
05/09 a 18/10/2024	Período de inscrições.
09/09 e 10/09/2024	Período para solicitação da Isenção
19/09/2024	Resultado Preliminar das Solicitação da Isenção
23/09 e 24/09/2024	Recurso dos Pedidos de Solicitação de Isenção
03/10/2024	Resultado Definitivo das Solicitações de Isenção
18/10/2024	Último dia para cadastramento do currículo.
24/10/2024	Último dia para efetuar o pagamento da taxa de inscrição.
24/10/2024	Último dia para entrega do Laudo Médico e Documentos Complementares dos candidatos que solicitaram atendimento especial para o dia de prova
24/10/2024	Último dia para alteração das fotos que não foram aceitas, ou seja, que não estão de acordo para fins de identificação no dia de prova
30/10/2024	<u>Fundatec</u> : Divulgação da listagem de inscritos com programas escolhidos – Lista Preliminar.
31/10 e 01/11/2024	Período de recursos da Homlogação Preliminar das Inscrições
08/11/2024	<u>Fundatec</u> : Divulgação da listagem de inscritos com programas escolhidos – Lista Definitiva.
08/11/2024	Divulgação da densidade de inscritos por instituição e especialidade.
08/11/2024	<u>AMRIGS</u> : Divulga Edital com data, locais e horários em jornal de grande circulação
17/11/2024	Aplicação da Prova AMRIGS
18/11/2024	Último dia para atualização do currículo.
18/11/2024	<u>Fundatec</u> : Divulgação do gabarito preliminar
18/11/2024	<u>Fundatec</u> : Disponibilização da Prova Teórica -objetiva no site
18/11/2024	<u>Fundatec</u> : Disponibilização do Formulário Online para envio das documentações de Atendimentos Especiais intempestivos, Identificação Especial e correções de dados cadastrais
21/11/2024	<u>Fundatec</u> : Divulgação dos Pedidos Deferidos dos Documentos de Participação dos Programas do Governo
19/11 a 21/11/2024	Período para interposição de Recursos Administrativos dos Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-Objetivas
21/11 a 25/11/2024	Período para interposição de Recursos Administrativos dos Documentos de Participação dos Programas do Governo
28/11/2024	<u>Fundatec</u> : Divulgação do gabarito oficial e respostas dos recursos no site

28/11/2024	<u>Fundatec</u> : Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração dos Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-Objetivas
02/12/2024	<u>Fundatec</u> : Divulgação do Resultado Definitivo dos Documentos de Participação dos Programas do Governo
05/12/2024	<u>Fundatec</u> : Divulgação de Notas Preliminares
05/12/2024	<u>Fundatec</u> : Divulgação das grades de respostas (mediante CPF e SENHA).
05/12/2024 a 04/01/2025	Período para emissão do Atestado de comparecimento na Prova Teórico-Objetiva
06/12 a 09/12/2024	Período de recursos contra notas preliminar.
12/12/2024	<u>Fundatec</u> : Divulgação de Notas Definitivas
16/12/2024	<u>Relatório de classificação por Instituição</u>
18/12/2024 a 20/12/2024	<u>2ª fase: Arguição curricular</u>
19/12/2024	<u>Fundatec</u> : Publica boletins de desempenho com as notas (consulta mediante aposição de CPF e SENHA do candidato).
26/12/2024	Divulgação dos classificados pós 2ª fase
06/01/2025 a 07/01/2025	Matricula da 1ª chamada
09/01/2025 a 10/01/2025	Matricula da 2ª chamada
17/02 a 24/02/2025	Período de Inscrição – 2º Oportunidade
27/02/2025	<u>Fundatec</u> : Homologação em 2º Oportunidade
28/02/2025	<u>Fundatec</u> : Divulgação da Lista de Classificação das Vagas em 2º Oportunidade
03/03/2025	Matrícula do aprovados em 2ª Oportunidade.
<i>Caso haja necessidade de mais chamadas para que as vagas sejam preenchidas, a Fundação Pio XII irá disponibilizando nos sítios eletrônicos www.iep.hospitaldeamor.com.br/edital/, www.amrigs.org.br, www.acm.org.br e www.amms.com.br. Acompanhar as publicações posteriores é inteiramente responsabilidade dos candidatos.</i>	
<i>O cronograma acima pré-estabelecido poderá sofrer alterações e/ou modificações pela Comissão Organizadora do Processo de Seleção, sendo que o AMRIGS manterá, em seu site www.iep.hospitaldeamor.com.br/edital/, www.amrigs.org.br, www.acm.org.br e www.amms.com.br, o cronograma atualizado.</i>	

3.1. Além do cronograma no quadro acima, o candidato também deverá observar o cronograma do **Edital de Abertura Unificado AMRIGS / ACM / AMMS 01/2024** disponível em www.fundatec.org.br e www.amrigs.org.br, devendo o candidato estar atento a alterações e erratas disponibilizadas nos sites.

4. DOS RECURSOS

4.1. Os recursos da primeira etapa deverão ser realizados conforme cronograma do quadro a cima,

constante também no edital da FUNDATEC, disponível em www.fundatec.org.br.

5. DOS PROGRAMAS, VAGAS, DURAÇÃO, PARECERES

ESPECIALIDADE	VAGAS	DURAÇÃO DO PROGRAMA	PARECER CNRM Nº	Vagas reservadas para as forças armadas	
Cirurgia Oncológica	02	03 anos	336/2023	00	Pré-requisito: Cirurgia Geral
Oncologia Clínica	02	03 anos	338/2023	00	Pré-requisito: Clínica Médica
Patologia	01	03 anos	339/2023	00	Acesso direto
Medicina Intensiva	01	03 anos	337/2023	00	Acesso direto

6. DO VALOR DA BOLSA DE ESTUDO

6.1. De acordo com a Portaria Interministerial nº 3 de 16 de março de 2016, o valor da bolsa assegurada aos profissionais de saúde residentes em regime especial de treinamento e em serviço de 60 (sessenta) horas semanais é de **R\$ 4.106,09** (Quatro Mil, Cento e Seis Reais e Nove Centavos), paga Institucionalmente. A bolsa de trabalho está sujeita aos descontos, retenções tributárias e previdenciárias nos termos da Lei.

7. DOS PARTICIPANTES

7.1. Poderão concorrer somente candidatos que comprovadamente preencham os seguintes requisitos:

- 7.1.1. Ter disponibilidade de 60 horas semanais para dedicação às ações inerentes às atividades teóricas, práticas e teórico-práticas;
- 7.1.2. Ter disponibilidade para cumprir rigorosamente os horários que forem determinados nos campos de atuação específicos e demais atividades da residência;
- 7.1.3. Gozar dos direitos políticos e estar quite com as obrigações eleitorais;
- 7.1.4. Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do

sexo masculino.

8. DA INSCRIÇÃO

8.1. Para efetuar a inscrição o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.fundatec.org.br entre **05/09/2024 à 18/10/2024**.

9. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

9.1. Os candidatos às vagas para residência médica na Fundação Pio XII – Hospital de Amor Amazônia estarão sujeitos a duas etapas, conforme quadro a seguir:

ETAPA	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	REALIZAÇÃO
1ª (Primeira) etapa	Prova teórica	Classificatório e eliminatório	FUNDATEC
2ª (Segunda) etapa	Análise e Arguição Curricular	Classificatório e eliminatório	Hospital de Amor Amazônia

10. DO DETALHAMENTO DAS ETAPAS

10.1. Primeira etapa: PROVA TEÓRICA

10.1.1. Será composta pela prova teórico-objetiva e será aplicada pela FUNDATEC – Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências, conforme especificações definidas no **Edital de Abertura Unificado nº 01/2024**, disponível no endereço eletrônico: www.fundatec.org.br.

10.1.2. O candidato que atingir (ou passar) a pontuação mínima exigida na 1ª (primeira) etapa, que é de 45,00 pontos, será considerado APROVADO. E, conseqüentemente, passará para a 2ª (segunda) etapa;

10.2. Segunda etapa: ANÁLISE CURRICULAR E ARGUIÇÃO

10.2.1. Os documentos para análise curricular deverão ser encaminhados no portal de acesso no site da <https://www.amrigs.org.br> até o dia 18/10/2024.

10.2.2. A arguição será realizada por entrevista on-line em plataforma, com o link e senha de acesso.

10.2.3. O link para a Arguição on-line será disponibilizado pela Secretaria da Comissão de Residência Médica (COREME) da Fundação Pio XII – Hospital de Amor Amazonia, aos candidatos no dia 17/12/2024, via e-mail do candidato cadastrado no ato de inscrição na plataforma da AMRIGs.

10.2.4. Objetivo: Analisar e arguir o candidato sobre seu currículo com o objetivo de mensurar interesse, confrontamento, capacidade de liderança e resolução de conflito.

10.2.5. Os critérios da Análise curricular e arguição estão dispostos no ANEXO I.

11. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1. Se houver empate entre os candidatos, os critérios para desempate na classificação final obedecerão a seguinte ordem:

- I. Maior Nota na Prova Teórica-Objetiva;
- II. Maior Nota do Currículo;
- III. Maior Idade.
- IV. Maior Tempo de Formação.

12. CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

12.1. O resultado final, a homologação e convocação dos aprovados deste Processo Seletivo serão divulgados pelo site do Hospital de Amor: <https://iep.hospitaldeamor.com.br/edital/>.

12.2. Serão classificados em ordem de pontuação, respeitando os critérios de desempate e os valores atribuídos a cada etapa, sendo nota final constituída conforme disposição abaixo:

NOTA FINAL	VALOR
Prova teórica	90% da Nota Final
Análise e Arguição Curricular	10% da Nota Final

13. DA CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA

13.1. Serão considerados aprovados e aptos à matrícula tantos candidatos quantas forem as vagas oferecidas neste Edital, respeitando-se a classificação por notas finais em ordem decrescente, obedecendo aos critérios de desempate.

13.2. A convocação dos aprovados dentro das vagas descritas neste edital será realizada conforme cronograma, no site do Hospital de Amor e as matrículas deverão ser efetuadas conforme cronograma deste edital.

13.3. Será garantido o trancamento de matrícula para prestação de Serviço Militar, na forma da Resolução CNRM Nº 4, de 30.09.2011.

13.4. O Reingresso de médico residente com matrícula trancada em decorrência de prestação de Serviço Militar se dará mediante requerimento à Comissão de Residência Médica do Hospital de Amor Amazônia, até o dia 30 de julho do ano em que resta Serviço Militar, ou seja, do ano anterior ao ano de reintegração ao PRM, conforme o Art. 6º da Resolução CNRM Nº 4, de 30.09.2011.

13.5. A partir do dia 08/01/2025, os candidatos classificados não convocados para matrícula em 1ª chamada (excedentes), poderão ser convocados para matrícula em vagas não preenchidas, por ordem rigorosa de classificação, através de novas chamadas, com prazo de 2 (dois) dias úteis para a realização da matrícula, sendo considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo estabelecido. A convocação para matrícula dos candidatos das listas de excedentes se dará até a data limite fixada pela CNRM para cadastro dos residentes médicos no SisCNRM.

13.6. O local para efetuar a matrícula é na secretaria da COREME da Fundação Pio XII - Hospital de Amor Amazônia, setor IEP, sito a BR 364 Km 15, S/N - Bairro – Area Rural de Porto Velho/ RO -

CEP: 76.834- 899. No horário das 09h às 18h, de Segunda-feira a Quinta-feira, e das 09h às 17h na Sexta feira, horários de Brasília/DF.

- 13.7. Os candidatos classificados convocados deverão oficializar a matrícula no prazo estabelecido, de posse das documentações exigidas neste Edital, após a convocação, sob pena de desclassificação caso não haja o cumprimento do prazo e dos documentos exigidos.
- 13.8. Em caso de fraude na apresentação dos documentos originais ou de cópias autenticadas, e se confirmada à presença de ilícito, fica o candidato imediatamente excluído do Processo Seletivo e o Ministério Público será informado sobre o fato;
- 13.9. Para matricular-se, o candidato classificado convocado deverá entregar, pessoalmente ou por procuração simples, os documentos dispostos no Anexo II.
- 13.10. O Residente Médico matriculado, que ainda não possui inscrição no CRM/RO, deverá realizar inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado de Rondônia, até 30 dias após o início das atividades na Residência Médica, sob pena de cancelamento da matrícula.
- 13.11. Considerando o Programa de Residência Médica em regime especial de treinamento em serviço com carga horária de 60 (sessenta) horas semanais, em consonância com a carga horária de cada Programa de Residência Médica, fica vedada a matrícula do interessado que exerça qualquer outra atividade que impeça o cumprimento da carga horária prevista, na forma da legislação em vigor.
- 13.12. O candidato, uma vez formalmente matriculado, e, portanto já Médico Residente, deverá iniciar suas atividades, obrigatoriamente, no dia 03/03/2025 às 09h (horário de Brasília/DF) na Fundação Pio XII – Hospital de Amor Amazônia.
- 13.13. Caso a COREME, em qualquer tempo, tenha conhecimento da utilização de meios ilícitos ou de má-fé, na circunstância aqui prevista, o candidato, ou o já então Residente Médico, será sumariamente eliminado do processo seletivo, ou desligado do Programa, com a consequente reclassificação pertinente.

14. DO CANCELAMENTO DA MATRÍCULA

- 14.1. O cancelamento de matrícula poderá ser realizado:
 - 14.1.1. Pelo residente médico através de uma “Declaração de Desistência” preenchida na secretaria da COREME do Hospital de Amor Amazônia, ou por e-mail, tendo que se identificar no corpo de e-mail, por NOME COMPLETO, DATA DE NASCIMENTO e NUMERO DE INSCRIÇÃO no Processo Seletivo.
 - 14.1.2. Não comparecimento, sem justificativa, no primeiro dia de atividades do programa.

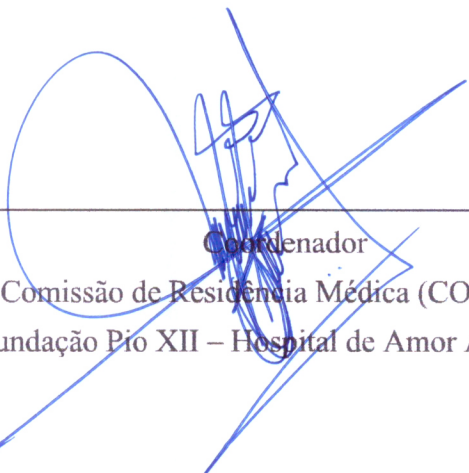
15. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1. Partes do treinamento em UTI do Programa de Residência Médica em Medicina Intensiva acontece externamente ao Hospital de Amor Amazônia:
 - 15.1.1. Hospital de Base Ary Pinheiro, Porto Velho/RO: com duração estimada de 90 (noventa) dia no primeiro ano do programa
 - 15.1.2. Cematron, Porto Velho/RO: com duração estimada de 30 (trinta) dias no primeiro ano do programa.
 - 15.1.3. Santa Casa de Misericórdia, Barretos/SP: com duração estimada de 60 (sessenta) dias no



- primeiro ano do programa e 60 (sessenta) dias no segundo ano.
- 15.1.4. Hospital Nossa Senhora, Barretos/SP: com duração estimada de 30 (trinta) dias no terceiro ano do programa.
- 15.1.5. Hospital São Judas Tadeus, Barretos/SP: com duração estimada de 30 (trinta) dias no terceiro ano do programa.
- 15.2. Parte do treinamento do Programa de Residência Médica em Patologia acontece no Hospital de Amor Barretos/SP, sendo 60 dias no segundo ano e 30 dias no terceiro ano do programa.
- 15.3. Parte do treinamento do programa de residência médica em Oncologia clínica acontece no Hospital de Amor Barretos/SP com duração e período a definir.
- 15.4. Serão desclassificados e automaticamente excluídos do processo seletivo o candidato que:
- 15.4.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos;
- 15.4.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital e no edital de abertura disponível em www.fundatec.org.br;
- 15.4.3. Não comparecer as etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos no cronograma disponível no **Edital de Abertura Unificado 01/2024**, disponível em www.fundatec.org.br.
- 15.5. Os casos omissos serão resolvidos pela COREME da Fundação Pio XII - Hospital de Amor Amazônia e pela Comissão de Concursos da FUNDATEC.
- 15.6. A participação no Processo Seletivo implica no conhecimento e a tácita aceitação das condições e das exigências estabelecidas no inteiro teor deste Edital, e do edital de abertura e retificações disponível em www.amrigs.org.br ou www.fundatec.org.br.

Porto Velho-RO, 20 de Agosto de 2024.



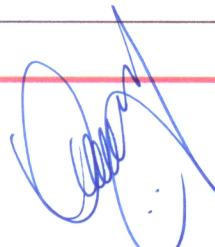
Coordenador
Comissão de Residência Médica (COREME)
Fundação Pio XII – Hospital de Amor Amazonia

ANEXO I		
CRITERIOS DE ANALISE PARA A 2ª FASE		
ANALISE E ARGUIÇÃO CURRICULAR E ENTREVISTA		
Item Avaliado	Pontuação Máxima	Metodologia de Análise
Histórico escolar do curso de Medicina ¹	25 pontos	<ul style="list-style-type: none"> Soma de todas as notas obtidas durante a graduação, dividida pelo número total de disciplinas. Quando as notas do histórico escolar forem dadas sob a forma de conceito, as notas serão transformadas para o valor médio correspondente ao conceito. Disciplinas com reprovação, dependência ou distância terão valor 0 (zero) e entrarão na soma das disciplinas.
Monitoria oficial	6 pontos	<ul style="list-style-type: none"> 2 (dois) pontos por monitoria oficial.
Bolsa de estudos ou de pesquisa	6 pontos	<ul style="list-style-type: none"> 2 (dois) pontos.
Trabalhos científicos apresentados em congressos estudantis e/ou congressos médicos	3 pontos	<ul style="list-style-type: none"> Apontuação é contada por trabalho e não por evento. <u>Como autor</u>: 1 (um) ponto por trabalho. <u>Como co-autor</u>: 0,5 (zero vírgula cinco).
Publicações (em períodos com corpo editorial)	6 pontos	<ul style="list-style-type: none"> <u>Como autor</u>: 1 (um) ponto por publicação. <u>Como co-autor</u>: 0,5 (zero vírgula cinco) pontos por publicação.
Atividades de extensão (Campanhas educativas, de vacinação, coleta de dados populacionais, atividades comunitárias)	2 pontos	<ul style="list-style-type: none"> 0,5 (zero vírgula cinco) pontos por cada atividade.
Atividades extra-curriculares (Cursos de extensão, estágios em instituições de ensino, certificado de língua estrangeira, aprovação em concursos)	2 pontos	<ul style="list-style-type: none"> 0,5 (zero vírgula cinco) pontos por cada atividade (pelo menos 30 horas)
Arguição	50 Pontos	Avaliação de interesse, comprometimento, capacidade de liderança e resolução de conflitos.

¹ Para cálculo dessa nota será adotada REGRA DE TRÊS.

ANEXO II

CÓPIAS	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÕES
2	Fotografias 3x4, iguais e recentes.	-
1	Fotocópia do RG/ CPF	-
2	Fotocópia da Certidão Casamento	-
2	Fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes legais	-
1	Fotocópia do Cartão de Vacinas.	-
2	Fotocópia da Cédula de Identidade Médica	-
2	Fotocópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral	Comprovante de votação ou certidão emitida pelo T.R.E.
2	Fotocópia do Cartão do PIS/PASEP	Se não possuir, ver COREME
2	Fotocópia da última Declaração de Imposto de Renda ou de Isento	-
2	Fotocópia do Certificado de Reservista	-
2	Declaração de acumulação ou não de cargos públicos ou privados, expedida pelo próprio candidato.	-
2	Fotocópia do Diploma de Graduação em Medicina	-
2	Fotocópia do Histórico da Graduação em Medicina	-
2	Fotocópia do Registro Profissional do Conselho Medicina	-
2	Fotocópia da Certidão Negativa junto ao Conselho Regional de Medicina	-
2	Certidão de Antecedentes Éticos emitidos pelo CREMERO	-
2	Prova de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia	Comprovante emitido no site www.sefin.ro.gov.br
2	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	Comprovante emitido no site www.tce.ro.gov.br
2	Fotocópia do Comprovante de Residência.	-
2	Fotocópia, do comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física no Banco do Brasil.	-
2	Fotocópia da Carteira de Saúde ou Cartão SUS	-
2	Fotocópia da declaração de bens	-
1	Atestado de Saúde Físico e Mental	-



1	Original dos resultados Raios - X do Tórax PA - com Laudo - <i>Exceto para grávidas, comprovado com Ultra-sonografia.</i>	-
1	Original do resultado do exame de Sangue - Glicemia	-
1	Original do resultado do exame de Sangue - Hemograma	-
1	Original do resultado do exame de Sangue HIV = I e II, sorologia para Hepatites A, B e C	-

